

CONTRATO Nº 289/2016

Contrato Administrativo de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, que entre si celebram de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e do outro, a empresa: J. L. C. PAPELARIA LTDA - EPP, como abaixo se declara.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. PAULO POMBO TOCANTINS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº 3.162.133-SSP/PA e através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representado pela Sr^a. **TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 263.481.442-91 e RG nº. 1.916.420-3^aVia-PC/PA, residente e domiciliada a Av. Agenor Alves, nº 419, Bairro Promissão I, Paragominas/PA, Cep: 68.628-030, neste ato denominados **CONTRATANTES** e do outro a empresa J. L. C. PAPELARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 34.848.473/0001-65, Inscrição Estadual nº. 15.153.892-1 e Inscrição Municipal nº. 5.264, situada na Avenida Presidente Vargas, nº. 114, Bairro Centro, Paragominas/PA, Cep: 68.625-130, representada pelo Sr. LUÍS CARLOS POZZER, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº. 514.268.201-78 e RG nº. 816453 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Afonso Leão, nº 106, Bairro: Promissão I, CEP: 68.628-020 Paragominas/PA, denominado para este ato Contratado têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este CONTRATO tem por fundamento, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2016-00030 de 14 de Abril de 2016, devidamente homologado em 30 de Maio de 2016, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA II - LEGISLAÇÃO:

2.1 As cláusulas e condições deste CONTRATO moldam se às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores às quais CONTRATANTE e CONTRATADA estão sujeitos.

CLÁUSULA III - DO OBJETO:

3.1 O objeto do presente contrato refere-se a: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, EXPEDIENTE, EDUCATIVO ESPORTIVO, LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO, UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS/SERV. FEDERAIS."

CLÁUSULA IV - DO VALOR:

4.1 O valor global deste CONTRATO será de R\$ 120.851,74 (CENTO E VINTE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

CLÁUSULA V - DA ENTREGA E PAGAMENTO:

5.1 DA ENTREGA

5.1.1 Entregar na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, sito a Praça Cleodoval Gonçalves, s/n – Bloco I – Bairro Cidade Nova (entre a Rua Bacabal e Rua Santa Inês) Cep 68625-410 – Paragominas/Pa, para o funcionário credenciado a receber, de acordo com os pedidos de

compra realizados, assinados pelo responsável do Departamento Financeiro da Secretaria de Assistência Social.

5.1.2 Quanto à emissão de notas fiscais, deverão ser emitidas imediatamente de acordo com a entrega executada.

5.1.3 As Notas Fiscais deverão ser emitidas de acordo com a Solicitação que será realizada através de Ordem de Compra expedida pela Secretaria Municipal Assistência Social - SEMAS com autorização do Sr. Prefeito Municipal.

5.1.4 As entregas deverão ser realizadas no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a solicitação.

5.1.5 As datas e quantidades de entregas devem ser cumpridas RIGOROSAMENTE. O não cumprimento das mesmas causará suspensão da entrega, em atraso podendo a empresa receber NOTIFICAÇÃO de entrega imediata e/ou abertura de processo administrativo.

5.2 DO PAGAMENTO:

5.2.1 FORMA DE PAGAMENTO:

5.2.2 Efetuar os pagamentos dos produtos/materiais solicitados, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra assinado por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito, Vice – Prefeito, Secretária Municipal de Assistência Social e Diretora do Departamento Financeiro da SEMAS. Deve – se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal).

5.2.3 As Notas Fiscais deverão ser emitidas de acordo com a Solicitação que será realizada através de Ordem de Compra expedida pela Secretaria Municipal Assistência Social - SEMAS com autorização do Sr. Prefeito Municipal.

5.2.4 A contratada deverá possuir conta bancária corrente a qualquer Inst. de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA VI - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1 A vigência do contrato será de 30 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos casos previstos nos parágrafos 1º e/ou 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VII - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

7.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, através da seguinte Dotação Orçamentária:

7.1 .1 Exercício: 2016.

7.1.1.1 VALOR GLOBAL: R\$ 120.851,74 (CENTO E VINTE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE 0701.08.122.0040.2.018 – OPERAC. DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 33.90.30.22 – MAT. DE LIMP. E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO.
VALOR: R\$ 6.740,62 (SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: FMAS

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE 0701.08.122.00402.019 – MANUT. DAS POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL;
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: R\$ 1.054,00 (HUM MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

FONTE DE RECURSO: IGD – SUAS C/C 38.697-9 E CO FINANCIAMENTO FMAS
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE 0701.08.243.0801.2.020 OPERAC. DA NECROPÓLE/CEMITÉRIO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.22 – MAT. DE LIMP. E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO.
VALOR: R\$ 2.845,80 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: FMAS
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE 0701.08.241.0802.2.028 – MANUT. DO SERV. DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO/RENASCER
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: R\$ 1.521,16 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
VALOR: R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
FONTE DE RECURSO: PBVA – SCFV C/C 43.880 – 4 E CO FINANCIAMENTO MUNICIPAL FMAS
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE 0701.08.243.0041.2.030 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: R\$ 3.634,90 (TRES MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: FMAS
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0701.08.243.0801.2.031 - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO/CRIANÇA.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO
VALOR: R\$ 15.007,50 (QUINZE MIL, SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: 7.643,26 (SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E 2
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.22 – MAT. DE LIMP. E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
VALOR: R\$ 13.937,88 (TREZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.23 – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
VALOR: R\$ 19.925,34 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: PBVA – SCFV C/C 43.880 – 4 E CO FINANCIAMENTO MUNICIPAL FMAS
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE : 0701.08.243.0802.2.034 – MANUT. DO SERVIÇO DE CONV. E FORTAL. DE VÍNCULOS PROJovem
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.14 – MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO
VALOR: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: 5.155,16 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.23 – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
VALOR: R\$ 5.175,67 (CINCO MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: PBVA-SCFV/43.880-4 E CO-FINANCIAMENTO - FMAS
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0701.08.243.0802.2.035 – SERV. DE CONVIV. E FORTAL. DE VÍNCULO MENINO FELIZ
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: R\$ 615,98 (SEISCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.22 – MAT. DE LIMP. E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
VALOR: R\$ 3.282,84 (TRES MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: PBVA-SCFV C/C 43.880-4 E CO FINANCIAMENTO - FMAS

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0701.08.243.0802.2.039 – MANUT. DO SERV. E COMBATE AO ABUSO SEXUAL E DEMAIS VIOLÊNCIAS - CREAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: R\$ 1.131,48 (UM MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
RECURSO: PFMC C/C 38.701-0 E CO FINANCIAMENTO FMAS

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0701.08.244.0802.2.042 Progr. DE ATENÇÃO AO USUÁRIO DE SUBS. INTORP. – CASA AMANHECER
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: R\$ 440,36 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: PFMC C/C 38.701-0 E CO FINANCIAMENTO FMAS

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0701.08.244.0802.2.043 – MANUT. DO CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: R\$ 6.694,15 (SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS)
SUBELEMENTO: SUBELEMENTO: 3.3.90.30.26 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
VALOR: R\$ 9.240,00 (NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
RECURSO: IGD – PBF C/C 38.696-0

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0701.08.244.0802.2.045 – MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - CRAS – PAIF
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: R\$ 3.351,86 (TRES MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.22 – MAT. DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
VALOR: R\$ 3.908,14 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: PISO BÁSICO FIXO (PAIF) C/C 38.772-3 E CO-FINANCIAMENTO FMAS

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0701.08.244.0802.2.047 – MANUT. DE ABRIGOS DE CRIANÇAS ADOLESCENTES
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.22 – MAT. DE LIMP. E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
VALOR: R\$ 4.406,02 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS)
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.23 – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
VALOR: 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS)
RECURSO: PAC I CRIANÇA/ADOLESCENTE C/C 38.698-7 E CO FINANCIAMENTO FMAS

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0701.08.244.0803.2.048 – MANUT. DO ACESSUAS – PRONATEC
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: R\$ 706,32 (SETECENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
RECURSO: FMAS

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0701.08.244.0803.2.049 – MANUT. DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.22 – MAT. DE LIMP. E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
VALOR: R\$ 3.618,30 (TRES MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
RECURSO: FMAS

CLÁUSULA VIII - DA GARANTIA:

8.1 A contratada prestará à Prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra qualquer defeito que os produtos/materiais venham a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrido sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas;

8.2 A garantia inclui a substituição dos produtos/materiais defeituosos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a prefeitura de Paragominas. Neste caso, as novas unidades empregadas nas substituições das defeituosas ou danificadas deverá ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

8.3 Fica a contratada desobrigada de qualquer garantia sobre os produtos/materiais quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA IX - RESPONSABILIDADE:

9.1 A Contratada é responsável direta e exclusivamente, pela entrega integral dos produtos/matérias, ora contratados, respondendo diretamente pelos danos que, por si, seus prepostos empregados ou subcontratados, por dolo ou culpa, causar a Prefeitura Municipal de Paragominas, ao patrimônio público ou a terceiros, sendo elidida essa responsabilidade pela fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA X - FISCALIZAÇÃO:

10.1 A contratante fiscalizará os produtos fornecidos pelo contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do contrato;

10.2 Com relação à qualidade será aprovada pela Comissão instituída pela Secretaria Municipal de Assistência Social e caso não esteja nos padrões exigidos para consumo, os produtos serão devolvidos;

10.3 Não obstante seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos materiais/produtos objeto deste contrato, a contratante através de comissão especialmente designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social fiscalizará a execução do contrato sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade;

10.4 Fica nomeada através da **PORTARIA Nº 010/2016, datada de 27 de Abril de 2016 e Publicado em 04 de Maio de 2016**, para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos no que se refere a: aquisição de bens, cuja Prefeitura Municipal de Paragominas se apresenta como contratante e conforme indicação da Secretaria Municipal de Assistência Social determina a partir desta data a servidora: **ZULENE DE CARVALHO AMORIM** (RG. Nº 1.467.572-SSP/PA) - Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo, portanto, o setor competente promover anotações em registro próprio contendo as ocorrências relacionadas a execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

CLÁUSULA XI - PENALIDADES:

11.1 Em caso de inexecução total ou parcial do contrato independente da rescisão, será iniciado ou instruído pela Prefeitura Municipal de Paragominas, processo de inidoneidade da contratada para licitar, contratar ou subcontratar com o Município.

11.2- No caso de atraso no início do serviço, no andamento previsto na proposta e na conclusão do mesmo, a contratada estará sujeita à penalidades seguinte:

- a) - Advertência por escrito;
- b) - Multa de mora de 1% (hum por cento) ao dia sobre o valor dos serviços não executados sem justa causa;
- c) - 20% (vinte por cento) do valor global do contrato quando houver rescisão por inadimplemento

da contratada sem prejuízo da penalidade prevista no item anterior.

d) - suspensão temporária do direito de licitar, contratar ou subcontratar com esta Municipalidade.

11.3 - A recusa ou retardamento na assinatura do contrato será penalizada com multa de 20% (vinte por cento) do valor da licitação.

11.4 - As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal de Paragominas, através da sua Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da ciência do contratado, da aplicação da penalidade, sob pena de, inclusive, ficar impedido de participar de licitações processadas pela referida Prefeitura.

CLÁUSULA XII - DA RESCISÃO:

Este contrato poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

12.1 - Unilateralmente, pela contratante, nos casos enumerados no inciso I, do art. 79, da Lei nº. 8.666/93;

12.2 - Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;

12.3 - Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA XIII- DO FORO:

13.1 - Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo fica eleito, pelos contratantes, o Foro da Comarca de Paragominas-PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA XIV - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

14.1 - Este contrato será publicado e encaminhado para registro no Tribunal de Contas dos Municípios.

14.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

PARAGOMINAS, 30 de Maio de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PARAGOMINAS
TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante



J. L. C. PAPELARIA LTDA - EPP
LUIS CARLOS POZZER
Contratado

TESTEMUNHAS: _____

2: _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2016-00030
CONTRATO Nº. 289/2016

OBJETO:

“AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, EXPEDIENTE, EDUCATIVO ESPORTIVO, LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO, UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS/SERV. FEDERAIS.”

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000564	DETERGENTE NEUTRO CX C/24X500ML - Marca.: FC	CAIXA	55,00	46,000	2.530,00
002190	DESINFETANTE CX. 12X1000ML - Marca.: ECONOMICO	CAIXA	87,00	49,000	4.263,00
002657	AMACIANTE (LITRO) - Marca.: ECONOMICO	LITRO	120,00	3,800	456,00
003500	CANETINHA HIDROCOR C/12 CORES - Marca.: MARIPEL	JOGO	118,00	3,280	387,04
003880	LAPIS DE COR C/12 (PEQ.) - Marca.: LABRA	CAIXA	15,00	3,000	45,00
004738	TECIDO EM ALGODÃO LISO - Marca.: felipe tecidos 1,40mt de largura	METRO	30,00	13,000	390,00
004755	TINTA PVA P/ ARTESANATO CHOCOLATE 100ML - Marca.: AC RILEX	UNIDADE	30,00	6,800	204,00
004758	TINTA PVA P/ ARTESANATO CINTILANTE - SAARA 100ML - M arca.: ACRILEX	UNIDADE	30,00	6,800	204,00
004760	TINTA PVA P/ ARTESANATO ROSA ANTIGO 100ML - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	30,00	6,800	204,00
004763	TINTA PVA P/ ARTESANATO CINTILANTE - VERMELHO COUNTR Y 100ML - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	30,00	6,800	204,00
004765	TINTA PVA POSCA P/ ARTESANATO AMARELO OURO 100ML - M arca.: ACRILEX	UNIDADE	30,00	6,800	204,00
004766	TINTA PVA POSCA P/ ARTESANATO VERDE BANDEIRA 100ML - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	30,00	6,800	204,00
004767	TINTA PVA P/ ARTESANATO CINTILANTE AMARELO OURO 100M L - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	30,00	6,800	204,00
004806	TINTA PVA P/ ARTESANATO - AZUL CERULEO 100ML - Marca .: ACRILEX	UNIDADE	30,00	6,800	204,00
004807	TINTA PVA P/ ARTESANATO - AMÊNDOA 100ML - Marca.: AC RILEX	UNIDADE	30,00	6,800	204,00
004808	TINTA PVA P/ ARTESANATO - PORCELANA 100ML - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	30,00	6,800	204,00
004809	BETUME DA JUDEIA 100ML - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	20,00	4,500	90,00
005478	TECIDO SUPLEX ROSA CLARO - Marca.: felipe tecidos 1,40mt largura	METRO	30,00	12,000	360,00
005479	TECIDO SUPLEX VERMELHO - Marca.: felipe tecidos 1,40mt largura	METRO	90,00	9,990	899,10
005480	TECIDO SUPLEX AMARELO - Marca.: felipe tecidos 1,40mt largura	METRO	90,00	9,990	899,10
005481	TECIDO SUPLEX VERDE - Marca.: felipe tecidos 1,40mt largura	METRO	90,00	9,990	899,10
005482	TECIDO SUPLEX LARANJA - Marca.: felipe tecidos 1,40mt largura	METRO	90,00	9,990	899,10
005483	TECIDO SUPLEX ROSA PINK - Marca.: felipe tecidos 1,40mt largura	METRO	90,00	9,990	899,10
005484	TECIDO SUPLEX AZUL ROYAL - Marca.: felipe tecidos 1,40mt largura	METRO	180,00	9,990	1.798,20
005485	TECIDO CHITA FLORIDA - Marca.: felipe tecidos 1,40mt largura	METRO	100,00	8,900	890,00
005642	FITA DE CETIM Nº 10 COR ROSA - Marca.: KIT c/ 10mts	PEÇA	3,00	4,770	14,31
005654	FOLHA DE CORTIÇA 45X60 5MM DE ESPESSURA - Marca.: CO RTIART	UNIDADE	60,00	7,750	465,00
008524	SACO P/ LIXO 100 LTS - Marca.: HIPERLIXO PCT C/ 05 UND	PACOTE	1.104,00	3,400	3.753,60
011534	PAPEL VERGE 180 GR/M2-PALHA C/50 FLS - Marca.: FILIP APER 180g/m ²	CAIXA	10,00	11,400	114,00
012803	TECIDO CETIM LILAS - Marca.: felipe tecidos 1,40mt de largura	METRO	60,00	7,000	420,00
012804	TECIDO CETIM VERDE - BANDEIRA - Marca.: felipe tecid 1,40mt de largura	METRO	60,00	7,000	420,00
015113	ENVELOPE PARD0 28X20 - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	100,00	0,200	20,00
015309	PAPEL VERGE 180 GR/M2-SALMÃO C/50 FLS - Marca.: FILI PAPER	PACOTE	10,00	11,400	114,00
015430	GRAMPEADOR P/ PAPEL CAPACIDADE 20 FLS (26/6) - Marca .: BRW	UNIDADE	34,00	8,800	299,20
015958	EVA VERMELHO - Marca.: IBEL 40x50cm	FOLHA	100,00	0,940	94,00
017197	TECIDO TULE GROSSO AMARELO - Marca.: felipe tecidos 2,80mt largura	METRO	60,00	8,800	528,00
043754	EVA VERDE CANÁRIO - Marca.: IBEL 40x50cm	FOLHA	100,00	0,940	94,00
043755	EVA AMARELO OURO - Marca.: IBEL 40x50cm	FOLHA	100,00	0,940	94,00
096056	BOLA DE FUTSAL JUVENIL - Marca.: PENALTY Material: PU, acabamento Termotec, câmara Airbility, miolo Slip System removível e lubrificado. Origem nacional.	UNIDADE	17,00	60,000	1.020,00
130478	HASTES FLEXIVEIS COM PONTA DE ALGODÃO - Marca.: TOPZ Antigerme, caixa com 150 unidades	CAIXA	12,00	1,200	14,40
131160	TECIDO CETIM ROSA PINK - Marca.: felipe tecidos 1,40mt de largura	METRO	50,00	7,000	350,00
131161	TECIDO CETIM AZUL ROYAL - Marca.: felipe tecidos 1,40mt de largura	METRO	60,00	7,000	420,00

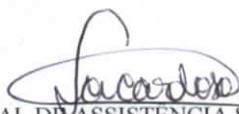
131162	TECIDO ORGANZA CRISTAL ROSA PINK - Marca.: felipe t ecidos 1,40mt de largura	METRO	60,00	7,200	432,00
131163	TECIDO ORGANZA CRISTAL BRANCA - Marca.: felipe tecid	METRO	60,00	7,200	432,00
131164	TECIDO ORGANZA CRISTAL AZUL CLARO - Marca.: felipe t ecidos 1,40mt de largura	METRO	60,00	7,200	432,00
131165	TECIDO PAETE PRATA - Marca.: felipe tecidos 1,40mt de largura	METRO	50,00	10,800	540,00
131166	TECIDO PAETE PRETO - Marca.: felipe tecidos 1,40mt de largura	METRO	50,00	10,800	540,00
131167	TECIDO PAETE VERMELHO - Marca.: felipe tecidos 1,40mt de largura	METRO	50,00	10,800	540,00
131168	TECIDO PAETE DOURADO - Marca.: felipe tecidos 1,40mt de largura	METRO	50,00	10,800	540,00
131169	TECIDO PAETE ROSA PINK - Marca.: felipe tecidos 1,40mt de largura	METRO	50,00	10,800	540,00
131170	TECIDO PAETE AZUL TURQUEZA - Marca.: felipe tecidos 1,40mt de largura	METRO	50,00	10,800	540,00
148265	CLIP Nº 8/0 NIQUELADO CX C/025 UND - Marca.: CHAPARR	CAIXA	14,00	1,930	27,02
162377	CERA LIQUIDA INCOLOR C/12 - Marca.: START frasco c/ 750ml	CAIXA	19,00	56,400	1.071,60
216518	CADERNO BROCHURA 48FLS - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	300,00	0,850	255,00
242343	TECIDO TULE GROSSO COR BRANCO - Marca.: felipe tecid 2,80mt largura	METRO	90,00	8,800	792,00
243156	PASTA DE PAPEL C/ ELASTICO - Marca.: POLYCART	UNIDADE	310,00	1,150	356,50
243194	LUSTRA MÓVEIS (BRILHO SECO) 500G - Marca.: START	UNIDADE	302,00	5,650	1.706,30
244896	ESPANADOR DE TETO - Marca.: VASSOUCAD de sisal, c/ cabo de madeira 2 mts.	UNIDADE	36,00	13,900	500,40
245144	KIMONO KARATE SARJA INFANTIL (M) - Marca.: FIGHT WAY Reforçado branco com tecido 100% algodão sarja/brim gramatura 241 g/m2. contem reforços nas costa, peito e na calça na altura do joelho confeccionado com linha de alta resistência.	UNIDADE	20,00	139,000	2.780,00
245145	KIMONO KARATE SARJA INFANTIL (G) - Marca.: FIGHT WAY Reforçado branco com tecido 100% algodão sarja/brim gramatura 241 g/m2. contem reforços nas costa, peito e na calça na altura do joelho confeccionado com linha de alta resistência.	UNIDADE	5,00	139,000	695,00
245146	KIMONO KARATE SARJA INFANTIL (1) - Marca.: FIGHT WAY Reforçado branco com tecido 100% algodão sarja/brim gramatura 241 g/m2. contem reforços nas costa, peito e na calça na altura do joelho confeccionado com linha de alta resistência.	UNIDADE	25,00	139,000	3.475,00
245147	KIMONO KARATE SARJA ADULTO (3) - Marca.: FIGHT WAY Reforçado branco com tecido 100% algodão sarja/brim gramatura 241 g/m2. contem reforços nas costa, peito e na calça na altura do joelho confeccionado com linha de alta resistência.	UNIDADE	10,00	139,000	1.390,00
268332	TECIDO ESTAMPADO - CORES VARIADAS - Marca.: felipe t ecidos 1,40mt de largura	METRO	60,00	8,000	480,00
269347	COLA COM GLITTER CORES VARIADAS C/12 - Marca.: MARIPI	CAIXA	171,00	8,600	1.470,60
269940	TECIDO CETIM VERDE - CANA - Marca.: felipe tecidos 1,40mt de largura	METRO	60,00	7,000	420,00
270547	PENTE DE PLASTICO - Marca.: DARMA c/ dentes longos e espaçados c/ cabo de plástico	UNIDADE	24,00	1,000	24,00
270586	NAFITALINA 50G - Marca.: POLITRIZ nafitalina em bolas pacote com 50 gramas	PACOTE	168,00	2,020	339,36
369891	EVA COR LARANJA - Marca.: IBEL 40x50cm	FOLHA	100,00	0,940	94,00
369892	EVA BRANCO - Marca.: IBEL 40x50cm	FOLHA	100,00	0,940	94,00
371230	TECIDO CETIM ROSA CLARO - Marca.: felipe tecidos 1,40mt largura	METRO	110,00	7,000	770,00
371394	TECIDO CETIM AMARELO - Marca.: felipe tecidos com 1,40m de largura	METRO	60,00	7,000	420,00
371417	PEDRA SANITÁRIA LAVANDA 40G - Marca.: START	UNIDADE	660,00	1,400	924,00
372268	CAPA PARA CD-RW E DVD DE PAPEL - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	200,00	0,170	34,00
374107	CAIXA ARQUIVO APPS POLIIONDA C/TAMPA VERDE - Marca.: ALAPLAST	UNIDADE	495,00	4,850	2.400,75
374181	BACIA PLASTICA 20 LT GRANDE - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	6,00	17,000	102,00
374564	EVA COR PRETO - Marca.: IBEL 40x50cm	FOLHA	100,00	0,940	94,00
374565	EVA COR VERDE - Marca.: IBEL 40x50cm	FOLHA	100,00	0,940	94,00
374943	EVA COR LILAS ESCURO - Marca.: IBEL 40x50cm	FOLHA	100,00	0,940	94,00
510167	TONER CB541A - Marca.: PREMIUM	CAIXA	5,00	126,800	634,00
510168	TONER CB543A - Marca.: PREMIUM	CAIXA	5,00	126,800	634,00
510169	TONER CB542A - Marca.: PREMIUM	CAIXA	5,00	126,800	634,00
510476	LIMPEZA PESADA C/12 500ML - Marca.: AZULIM	CAIXA	38,00	56,400	2.143,20
510477	CARTUCHO C9361 - Marca.: MAXPRINT	UNIDADE	5,00	58,000	290,00
510481	TONNER Q5949A - Marca.: BYQUALY	UNIDADE	20,00	100,000	2.000,00
510482	TONNER CE278A - Marca.: BYQUALY	UNIDADE	15,00	67,900	1.018,50
510484	CARTUCHO CC643W - Marca.: HP	UNIDADE	5,00	78,500	392,50
511613	BOLA DE TÊNIS DE MESA - JOGO COM 50 BOLAS. - Marca.: POKER	JOGO	1,00	72,500	72,50
511852	EVA CORES VARIADAS - Marca.: IBEL 40x50cm	UNIDADE	2.260,00	0,940	2.124,40
515066	PASTA PLASTICA EM L - Marca.: ACP Pasta L A4 PP (plástico rígido) azul translúcido Formato 218x306mm Ideal para papéis A4	UNIDADE	50,00	0,750	37,50
515171	TONNER CE505A - Marca.: BYQUALY	UNIDADE	30,00	84,000	2.520,00
515953	KIMONO KARATE SARJA ADULTO (2) - Marca.: FIGHT WAY Reforçado branco com tecido 100% algodão sarja/brim gramatura 241 g/m2. contem reforços nas costa, peito e na calça na altura do joelho confeccionado com linha de	UNIDADE	30,00	139,000	4.170,00

515954	alta resistência. KIMONO KARATE SARJA ADULTO (4) - Marca.: FIGHT WAY	UNIDADE	10,00	139,000	1.390,00
	Reforçado branco com tecido 100% algodão sarja/brim gramatura 241 g/m2. contem reforços nas costa, peito e na calça na altura do joelho confeccionado com linha de alta resistência.				
515968	MEDALHA DE OURO - Marca.: ANGEL	UNIDADE	5,00	3,000	15,00
	Diâmetro da medalha: 40 mm, Tamanho da arte: 35mm				
515969	MEDALHA DE PRATA - Marca.: ANGEL	UNIDADE	50,00	3,000	150,00
	Diâmetro da medalha: 40 mm, Tamanho da arte: 35mm				
516180	CARTUCHO CH561H PRETO N°122 - Marca.: HP	UNIDADE	10,00	53,700	537,00
516181	CARTUCHO CH562H COLORIDO N°122 - Marca.: HP	UNIDADE	10,00	58,000	580,00
516903	TECIDO OXFORD PRETO - Marca.: felipe tecidos	METRO	30,00	9,900	297,00
	1,40mt de largura				
684316	FITA CREPE 50MMX50M (ROLO) - Marca.: ADELBRAS	ROLO	158,00	8,550	1.350,90
754422	CERA LIQUIDA AMARELA C/12 - Marca.: START	CAIXA	19,00	56,400	1.071,60
	frasco c/ 750ml				
825111	TECIDO CETIM VERMELHO - Marca.: felipe tecidos	METRO	100,00	7,000	700,00
	1,40mt largura				
825649	LIMPA ALUMINIO 500ML - Marca.: ECONOMICO	UNIDADE	96,00	2,000	192,00
826008	TECIDO CETIM BRANCO - Marca.: felipe tecidos	METRO	100,00	7,000	700,00
	1,40mt largura				
828121	PAPEL A4 CX/10RESMA - Marca.: RINO	CAIXA	114,00	169,980	19.377,72
828133	ALCOOL 92.8° C/12 - 1000ML (CX) - Marca.: SOL	CAIXA	33,00	79,200	2.613,60
828609	MEDALHA BRONZE MEDIA - Marca.: ANGEL	UNIDADE	50,00	3,000	150,00
	Diâmetro da medalha: 40 mm, Tamanho da arte: 35mm				
829281	ÁGUA SANITÁRIA 12X1000ML (CAIXA) - Marca.: FC	CAIXA	95,00	34,000	3.230,00
829289	RODO DE PLÁSTICO 30CM C/ CABO - Marca.: VASSOUCAD	UNIDADE	144,00	4,100	590,40
965280	JUTA CRUA 100% FIBRA DE JUTA CRUA - Marca.: CREPIL	METRO	5,00	7,000	35,00
966512	SAIA INFANTIL EM HELANCA PARA BALLEE - PP - Marca.: VANINI	UNIDADE	30,00	31,900	957,00
	cor branca tam PP infantil				
966513	SAIA INFANTIL EM HELANCA PARA BALLEE - P - Marca.: VANINI	UNIDADE	30,00	31,900	957,00
	cor: branca, tam p infantil				
966514	SAIA INFANTIL EM HELANCA PARA BALLEE - M - Marca.: VANINI	UNIDADE	40,00	31,900	1.276,00
	cor branca, tam M infantil				
966515	SAIA INFANTIL EM HELANCA PARA BALLEE - G - Marca.: VANINI	UNIDADE	40,00	31,900	1.276,00
	cor branca, tam G infantil				
966518	SAIA EM HELANCA PARA BALLEE - P - Marca.: VANINI	UNIDADE	30,00	31,900	957,00
	cor branca				
966519	SAIA EM HELANCA PARA BALLEE - M - Marca.: VANINI	UNIDADE	20,00	31,900	638,00
	cor branca				
966520	SAIA EM HELANCA PARA BALLEE - G - Marca.: VANINI	UNIDADE	10,00	31,900	319,00
	cor branca				
966785	E.V.A. ROSA ESCURO - Marca.: IBEL	FOLHA	100,00	0,940	94,00
	especificação: 40 x 50cm				
966786	E.V.A. ROSA CLARO - Marca.: IBEL	FOLHA	100,00	0,940	94,00
	especificação: 40 x 50cm				
998715	PAPEL HIGIÊNICO - FARDO COM 64 UNIDADES - Marca.: PE	FARDO	92,00	47,900	4.406,80
	RSONAL				
999099	SODA CAUSTICA 01KG - Marca.: KAVEIRA	QUILO	66,00	11,400	752,40
999129	SACO P/LIXO 15 LTS - Marca.: HIPERLIXO	PACOTE	1.248,00	2,580	3.219,84
	C/ 20 UND				
999413	SABÃO PÓ 24X500GR - Marca.: TIXAN	CAIXA	37,00	93,900	3.474,30
999909	INSETICIDA SPRAY S/CHEIRO - Marca.: BAYGON	UNIDADE	144,00	9,450	1.360,80
	com 300ml.				

VALOR GLOBAL R\$ 120.851,74

PARAGOMINAS 30 DE MAIO DE 2016


 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
 PAULO POMBO TOCANTINS
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE


 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS
 TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Contratante

J. L. C. PAPELARIA LTDA - EPP
 LUIS CARLOS POZZER
 Contratado

TESTEMUNHAS:  2: 